

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4671 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 e Art. 4º da Lei Municipal nº 458, de 16 de dezembro de 2009, combinado com o previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GILMARA VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 3.332.864-1 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.117.655-80, para exercer a Função Pública de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, lotado(a) na sede do Município, com as atribuições previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 458/2009.

Art. 2º - O mandato de Conselheiro(a) Tutelar, é de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 10 de Janeiro de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal